



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL - ANO 2019

Aos sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove, às 19:00 horas, no Plenário Maria Edna Pires, na Câmara Municipal, situado à Rua do Progresso, n.º 214, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, ocorreu a décima quinta reunião ordinária, legislatura 2017/2020, biênio 2019/2020, com a presença dos vereadores, conforme consta no Livro de chamadas de Reuniões. A reunião conta com a presença do Assessor Jurídico Weniton William França, bem como do Assistente de Comunicação Wagner dos Santos Mattar. Feita a oração o Ilustre Presidente determinou aberta a sessão, primeiramente convém esclarecer que em decorrência de problemas causados na rede pública de eletricidade não houve a reunião ordinária como de costume na primeira terça-feira do mês, sendo realizada nesta data, ato contínuo solicitou do Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da pauta da reunião.

CORRESPONDÊNCIAS: Não há. **PROJETOS EM TRAMITAÇÃO:** **Projeto de Resolução Nº 01/2019** – Dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais; **Projeto de Resolução Nº 03/2019** – Referenda despesa para o orçamento de 2019 da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais; **Projeto de Lei nº 013/2019** – Altera a Lei Municipal nº 575, de 05 de Dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2018 a 2021; **Projeto de Lei nº 014/2019** – Estima receita e fixa despesa do Município de São Gonçalo do Rio Preto para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 017/2019** – Dispõe sobre a concessão de descontos, abatimentos ou perdão de parcelas de débitos inscritos na dívida ativa do Município de São Gonçalo do Rio Preto/MG. **ORDEM DO DIA:** **Projeto de Resolução Nº 03/2019** – Referenda despesa para o orçamento de 2019 da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais; **Projeto de Lei nº 013/2019** – Altera a Lei Municipal nº 575, de 05 de Dezembro



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2018 a 2021; **Projeto de Lei nº 014/2019** – Estima receita e fixa despesa do Município de São Gonçalo do Rio Preto para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências. Dando continuidade o Presidente solicitou a leitura do Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 013/2019 que altera a Lei Municipal nº 575, de 05 de Dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2018 a 2021; nos termos do presente Parecer, o Assessor Jurídico opina que, após análise detalhada o mesmo pode ser levado para apresentação, discussão, votação e aprovação sob a justificativa de que tem normalidade no que tange a sua apresentação, colocado em discussão, o mesmo foi levado a votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Presidente solicitou a leitura do Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 014/2019 que estima receita e fixa despesa do Município de São Gonçalo do Rio Preto para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências, nos termos do Parecer Jurídico o mesmo propõe emenda modificativa em seu artigo 4º, colocado em discussão, o mesmo foi levado a votação com a emenda modificativa, sendo uma delas a redução da abertura de crédito adicional suplementar em 20% (vinte por cento), sendo aprovado por unanimidade, em seguida foi apresentado o Projeto de resolução nº 03/2019 – que referenda despesa para o orçamento de 2019 da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, colocado em discussão o mesmo foi levado a votação, sendo aprovado por unanimidade. Após foi apresentada a indicação nº 18/2019 proposta pelo Vereador Sebastião Monteiro Pereira. Foi solicitado ao Secretário a leitura do ofício nº 40/2019 encaminhada ao Sr. Antônio Augusto de Almeida onde essa Casa convida o mesmo a comparecer nesta reunião ordinária a prestar esclarecimentos sobre o cercamento do poço da lapa, ponto turísticos freqüentado pelos turistas e Riopretanos, que não compareceu e alegou na rua ao Vereador Carmelino que não é o proprietário do terreno, sendo o seu irmão Beto, ainda sobre o mesmo tema o cidadão Álvaro Vicente Rocha faz o uso da palavra e




Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

esclarece que a sua presença tem como objetivo defender o patrimônio turístico que é o poço da lapa e diz: acho isso um abuso. Também no uso da palavra aberta o cidadão João Roberto Souza clama pelo apoio dessa Casa na intervenção para que o referido poço não seja cercado proibindo o uso dos visitantes. No uso da palavra o Vereador Antônio solicita que façam um convite ao Secretário de Turismo para que mapeie os pontos turísticos com o intuito de criarem um Projeto de Lei de tombamento desses pontos. Nada mais a discutir e em cumprimento ao Regimento Interno, o I. Presidente encerrou os trabalhos e consecutivamente a sessão. O conteúdo desta Reunião se encontra na íntegra gravado em arquivo de áudio e vídeo. A ata depois de lida, se aprovada, será assinada por todos. Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, sete de Novembro de dois mil e dezenove.


Sebastião Monteiro Pereira
Presidente da Câmara


Carmelino da Luz Soares
Vice Presidente


Leandro Silva Pires
Secretário


Antônio Roberto dos Santos
Vereador


Juliano Mauricio Leite
Vereador


Paulo César Pires
Vereador


Valentim C. Soares de Oliveira
Vereador


Avenício da Paixão Guieiro
Vereador


Maria do C. Ferreira Cardoso
Vereadora